



NOME DO ESTUDANTE	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	CICLO/ANO/FASE/ TURMA DE MATRICULA	CICLO/ANO/FASE/ TURMA DE APROVAÇÃO

Segue anexo a Cópia da Ata do Resultado Final, de cada um dos estudantes supra referidos:

Atenciosamente,

(Carimbo e assinatura do (a) diretor (a))

**Secretaria Municipal da Mulher**

## Portaria

PORTARIA Nº 004/2023/SMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER GOVERNO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar Nº 476, de 30 de dezembro de 2019, publicado no diário oficial de Contas do Estado de Mato Grosso Nº1815 DE 09/01/2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 6.790 de 19 de outubro de 2018 que institui a comissão de inventário de bens patrimoniais Permanentes Móveis e Imóveis e de Consumo e da Outras Providências;

**CONSIDERANDO** o art. 3º do Decreto Municipal nº 6.790/2018 que infere a Diretoria de Patrimônio e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão a coordenação e execução operacional dos trabalhos de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis e de Bens de Consumo.

**CONSIDERANDO** o art. 5º do decreto Municipal nº 6.790/2018 que institui a criação pelos Órgãos e Entidades Municipais através de portaria, no âmbito de suas respectivas unidades, de Subcomissões com o objetivo de realizar o inventário anual, discriminado de forma organizada e analítica todos os bens móveis e imóveis permanentes e de consumo, de propriedade, guarda e uso do Município de Cuiabá, objeto deste Decreto;

**CONSIDERANDO** a necessidade do levantamento do patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão referente ao inventário 2023;

**CONSIDERANDO** ainda a Portaria nº498/2023/2023/SMGE no qual institui a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Permanentes Móveis e Imóveis e de Consumo, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Gestão, visando controle patrimonial do município.

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de indicação de servidor desta pasta para contribuir com o levantamento a ser realizado conforme o cronograma apresentado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** indicar as servidoras para compor a subcomissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis da Secretaria Municipal da Mulher.

**Elisandra Cunha** - Matrícula 4903427 Email: daf.smm@cuiaba.mt.gov.br

**Daianne Amorim da Silva** - Matrícula 4905396

**Emanuelle Maria Menezes de Souza** - Matrícula 4906755

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.**

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

**CELY MARIA AUXILIADORA BARROS ALMEIDA**

Secretária Municipal da Mulher - SMM

**Atos do Prefeito**

## Lei

LEI Nº 6.923 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE FILANTRÓPICA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL GERAR – ABCG.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade filantrópica ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL GERAR – ABCG.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de abril de 2023.

**EMANUEL PINHEIRO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 340033003300340037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.186 de 2011 e a Resolução nº 10.178 de 2019 da Câmara Municipal de Cuiabá - Sexta-feira, 14 de Abril de 2023. Gazeta Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Comunicação Social - Diretoria de Imprensa - ICP-Brasil.

## Ato

ATO GP Nº 537/2023

**O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, DIEGO GOMES DE OLIVEIRA**, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, coordenador de Unidades Esportivas, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, **à partir de 14/04/2023.**

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2023.

**EMANUEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Autarquias / Empresas Públicas / Fundações**

**Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos**

**RETIFICAÇÃO TORNAR SEM EFEITO Nº 004/2023 POR NÃO CUMPRIR A FASE ADMISSIONAL.**

**VALDIR LEITE CARDOSO**, Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nas Lei Municipal nº 325/2013, Lei Municipal nº 476/2019, na Resolução nº 01/2020/LIMPURB e suas alterações, Lei 5.842/2014 e Lei 5.454/2011.

Considerando o Edital Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB publicado no 31 de maio de 2022 nº 390 na Gazeta Municipal de Cuiabá e sua retificação publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá n.º 416 suplementar do dia 08 de julho de 2022;

Considerando o Resultado final do Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB, homologado por meio do Edital de Homologação – publicado no dia 07 de novembro de 2022 nº 497 na Gazeta Municipal de Cuiabá.

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo relacionados constante na CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 de 16/03/2023 publicado na Gazeta Municipal ano III Nº584 do dia 16 de março de 2023 , para exercer as suas funções junto Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana para os respectivos cargos, abaixo discriminado, por não atender as exigências do Edital Concurso Público Nº 001/2022/ LIMPURB publicado no 31 de maio de 2022 nº 390 na Gazeta Municipal de Cuiabá e sua retificação publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá n.º 416 suplementar do dia 08 de julho de 2022. Conforme subitem:**

“13.4 - O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato classificado na sequência.”

**ONDE SE LÊ:**

**CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico – PERFIL Técnico Administrativo.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
003	LEONARDO MATHEUS MENDES MENDONÇA CO	AC
001	NALDSO RAMOS DA COSTA JUNIOR	PCD

**LEIA-SE:**

**CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico – PERFIL Técnico Administrativo.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
001	NALDSO RAMOS DA COSTA JUNIOR	PCD

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2023.

**VALDIR LEITE CARDOSO**

DIRETOR GERAL DA EMPRESA CUIABANA

DE LIMPEZA URBANA